



# EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2024/ 2025







# EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2024/2025

Através do presente, a Associação da Vila Militar dá ciência aos associados do calendário para a temporada de verão 2024/2025, a qual inicia 01/12/24 a 31/03/25 e informa sobre as normas e procedimentos para inscrições, sorteio, pagamentos, uso dos imóveis e aspectos correlatos.





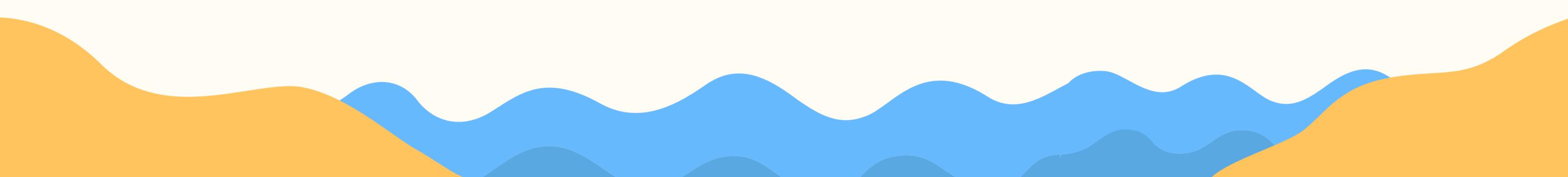
# I - INSCRIÇÕES

**INÍCIO**

**01 de Julho**

**TÉRMINO**

**16 de Agosto às 17h**



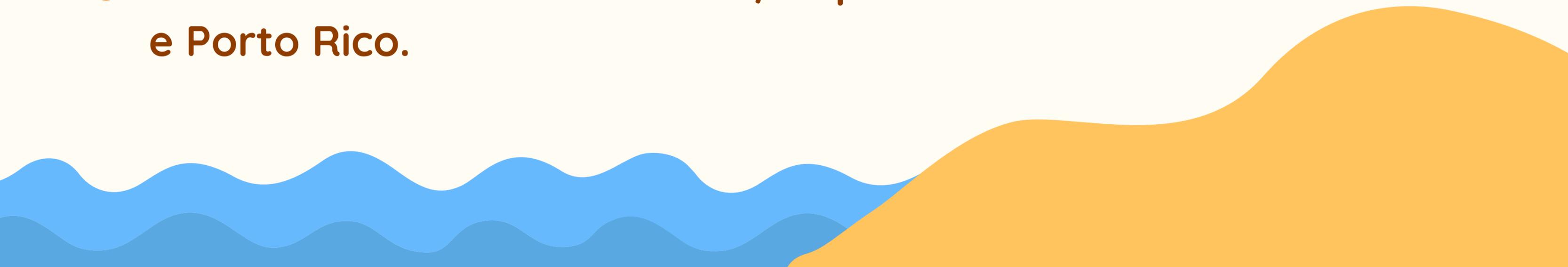
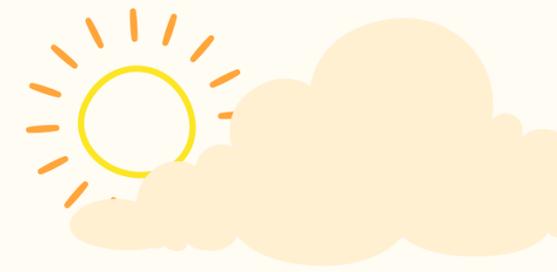
# I.I - COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

- a) Pelo site [www.avmpmpr.com.br](http://www.avmpmpr.com.br)
- b) Na sede da Associação da Vila Militar;
- c) Pelo telefone 41 3075-8200 - opção 2;
- d) Horário de atendimento: das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

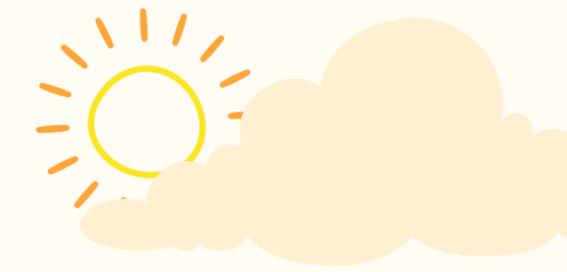


# 1.2 - REGRAS GERAIS PARA AS INSCRIÇÕES

- O(a) associado(a) poderá inscrever-se em até dois períodos sendo contemplado em um, cancela-se automaticamente a outra inscrição;
- Poderá fazer mais uma inscrição para a Ilha do Mel e Porto Rico.

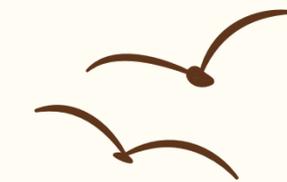


# NOVIDADE



## 1.3- INSCRIÇÕES COLÔNIAS

### CABOS E SOLDADOS



O(a) associado(a) poderá optar em inscrever-se na colônia I (antiga) ou na colônia II (nova), observando o contido no item 1.2.



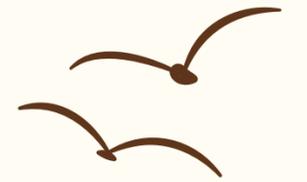
# 2 - SORTEIOS

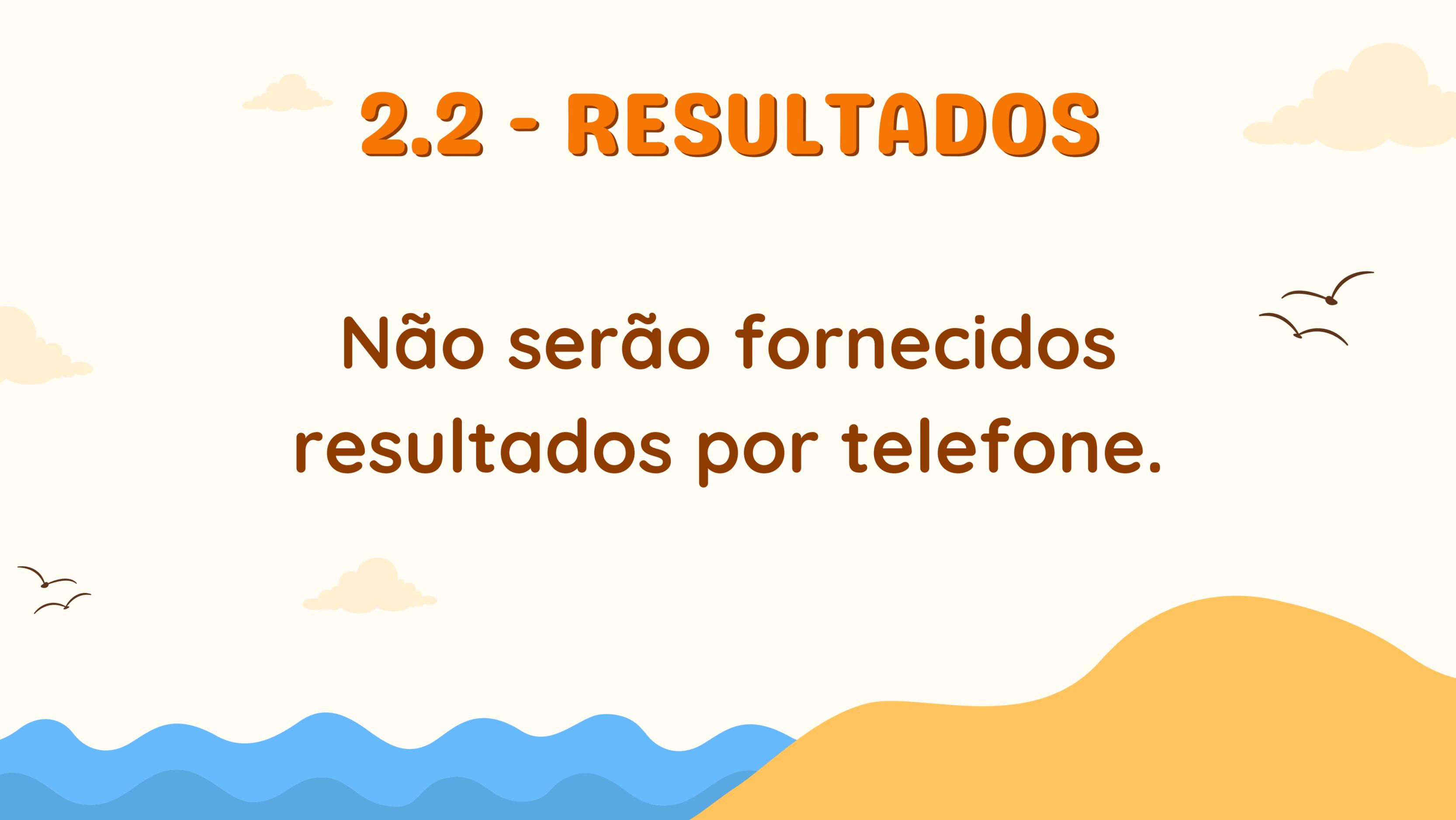
No auditório da Associação da Vila Militar, localizado na  
Rua Santo Antônio nº 100 - Rebouças - Curitiba - PR  
Com transmissão ao vivo pelo YouTube e Facebook, a partir das 10h.

Cabos e Soldados	Subtenentes e Sargentos	Oficiais
27 de Agosto (terça-feira)	28 de Agosto (quarta-feira)	29 de Agosto (quinta-feira)

## 2.1 - RESULTADOS

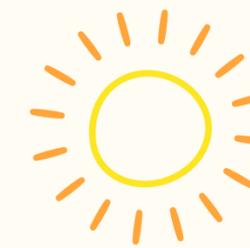
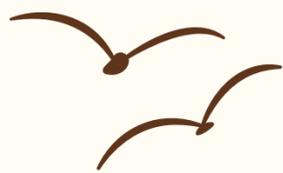
- Os resultados dos sorteios serão divulgados no site da AVM a partir das 17h do dia do sorteio, através do número do CPF poderá fazer a consulta individual pelo aplicativo/site, ou acessar a lista dos sorteados;
- O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado.



The slide features a light cream background with several decorative elements: a small yellow cloud in the top left, a larger yellow cloud in the top right, a yellow cloud on the left edge, and two black birds in flight on the right. At the bottom, there are stylized waves in shades of blue and a large yellow mound on the right side.

## 2.2 - RESULTADOS

Não serão fornecidos resultados por telefone.



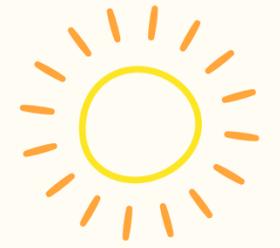
# 3 - VALORES DAS DIÁRIAS

<b>OFICIAIS</b> <b>Períodos 1º NATAL, 2º ANO NOVO, 8º CARNAVAL</b>			
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Bloco A /D Diária</b>	<b>Bloco B/C Diária</b>	<b>Casas/Apto Diária</b>
Guaratuba	R\$ 200,00	R\$ 160,00	-
Ilha do Mel	-	-	R\$ 270,00
Porto Rico	-	-	R\$ 200,00

<b>OFICIAIS</b> <b>Períodos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º</b>			
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Bloco A /D Diária</b>	<b>Bloco B/C Diária</b>	<b>Casas/Apto Diária</b>
Guaratuba	R\$ 180,00	R\$ 160,00	-
Ilha do Mel	-	-	R\$ 250,00
Porto Rico	-	-	R\$ 180,00

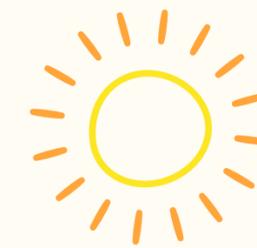
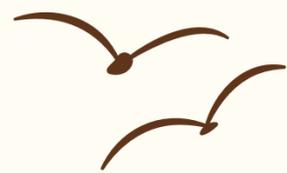


# 3 - VALORES DAS DIÁRIAS



<b>SUBTENENTES E SARGENTOS</b> <b>Períodos 1º NATAL, 2º ANO NOVO, 8º CARNAVAL</b>		
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Apartamentos</b>	<b>Casas</b>
Guaratuba	R\$ 180,00	R\$ 125,00
Ilha do Mel	-	R\$ 270,00
Porto Rico	-	R\$ 180,00

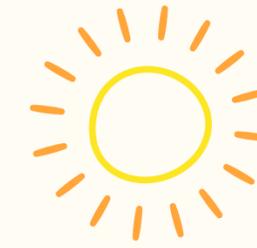
<b>SUBTENENTES E SARGENTOS</b> <b>Períodos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º</b>		
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Apartamentos</b>	<b>Casas</b>
Guaratuba	R\$ 160,00	R\$ 125,00
Ilha do Mel	-	R\$ 250,00
Porto Rico	-	R\$ 160,00



# 3 - VALORES DAS DIÁRIAS

<b>CABOS E SOLDADOS</b> <b>Períodos 1º NATAL, 2º ANO NOVO, 8º CARNAVAL</b>		
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Apartamentos</b>	<b>Casas</b>
Shangri-lá	R\$ 160,00	-
Ilha do Mel	-	R\$ 270,00
Porto Rico	-	R\$ 160,00

<b>CABOS E SOLDADOS</b> <b>Períodos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º</b>		
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Apartamentos</b>	<b>Casas</b>
Shangri-lá	R\$ 150,00	-
Ilha do Mel	-	R\$ 250,00
Porto Rico	-	R\$ 150,00



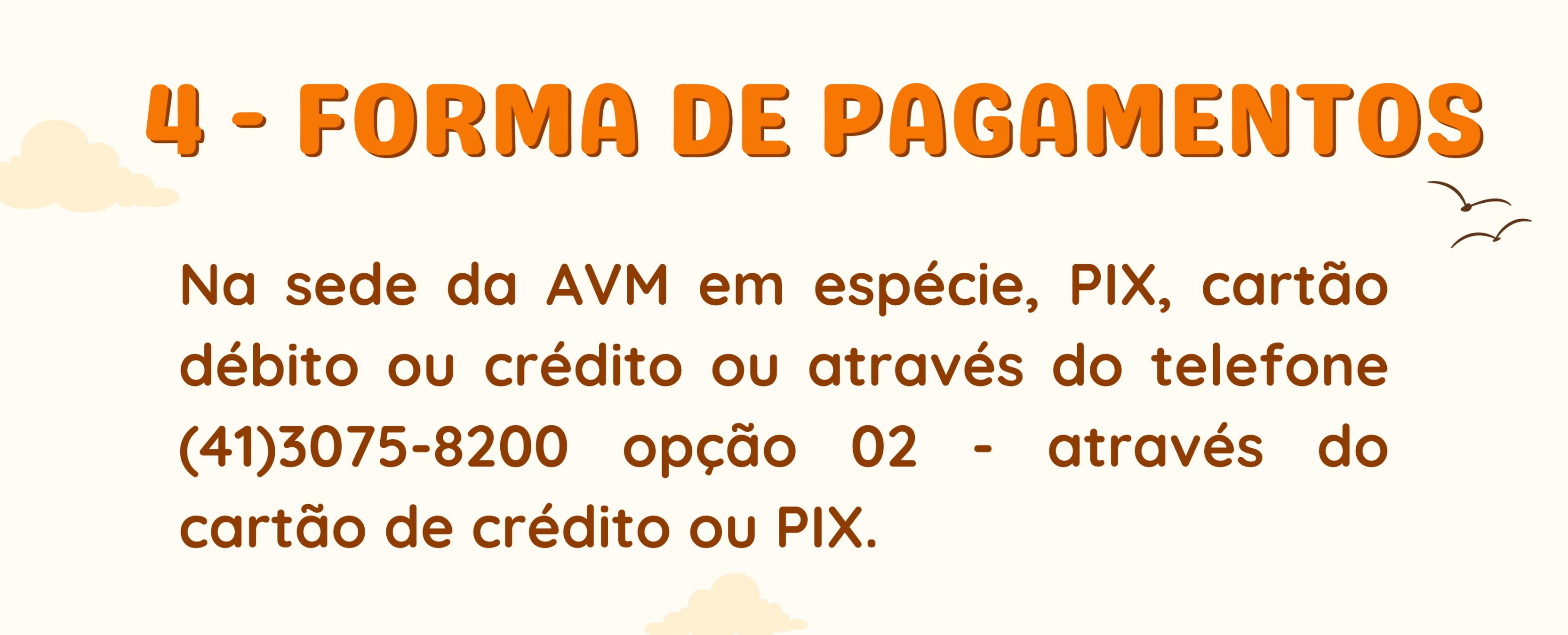
# 3.1 - VALORES DAS DIÁRIAS

## OBSERVAÇÃO - CASA 02 ILHA DO MEL

Capacidade para até 12 (doze) pessoas, as diárias serão cobradas da seguinte forma:

- Até 06 (seis) pessoas, valor da diária conforme o posto ou graduação.
- Acima de 06 (seis) pessoas, será cobrado o valor da diária dobrado, conforme posto ou graduação.

# 4 - FORMA DE PAGAMENTOS



Na sede da AVM em espécie, PIX, cartão débito ou crédito ou através do telefone (41)3075-8200 opção 02 - através do cartão de crédito ou PIX.



# 4.1 - FORMA DE PAGAMENTOS

1

## Cartão de crédito

Em até 6 parcelas (ELO, VISA, MASTER, HIPER, AMEX e DINER).



2

## Pix

Associado terá que enviar o comprovante para finalizar a sua reserva com identificação do(a) associado(a) para o WhatsApp da Colônia de Férias, 41 99281-9607.



# 5 - PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS SORTEADOS

- O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado, observando a data para pagamento, sendo:

**10 de setembro a 10 de outubro  
até às 17h.**

# NOVIDADE

O(a) associado(a) não confirmando a vaga, através do pagamento dentro do prazo estipulado, será considerado como desistência tácita, ficando as vagas disponíveis para os(as) associados(as) interessados(as) que participaram dos sorteios e não foram contemplados.

1

**Oficiais**

21/10/24 a 25/10/24

2

**Cabos e Soldados**

28/10/24 a 01/11/24

3

**Subtenentes e**

**Sargentos**

04/11/24 a 08/11/24

# 5.1 - ATENDIMENTO

- Associados da capital e região metropolitana de Curitiba, serão atendidos de forma presencial.
- Associados do interior do Estado do Paraná, serão atendidos através da central telefônica (41 3075 8200 - opção 2).
- O atendimento será 01 associado presencial e 01 por telefone, assim será ofertado 50% das vagas para o interior do Estado do Paraná e 50% das vagas para Curitiba e região metropolitana.

# 5.3 - DEVOLUÇÃO DE VALORES

- O Associado que desistir da reserva paga, será cobrada uma taxa de 20% (vinte por cento) de multa.
- Em caso de desistência por motivo de saúde ou falecimento, apresentando o atestado médico ou óbito fica isento da taxa de 20% (vinte por cento), somente será cobrado taxa administrativa de 6% quando o pagamento for no cartão débito ou crédito.
- O reembolso deverá ser solicitado através do e-mail [coloniadeferias@avmpmpr.org.br](mailto:coloniadeferias@avmpmpr.org.br) ou na sede da AVM com documento original da reserva.
- Após iniciar o período da reserva, não será restituído nenhum valor.



# 6 - TAXA DE LIMPEZA



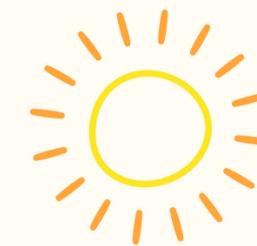
No ato da entrega do apartamento/casa, quando constatado pelo gestor a falta da limpeza do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



# 7 - OCUPAÇÃO / DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

- Os imóveis serão liberados para ocupação a partir das 12h do dia inicial do período e devem ser desocupados até as 12h do dia final constante no período.
- A capacidade máxima de ocupação para os apartamentos/casas é de 06 (seis) pessoas.
- 01 (uma) criança até 12 (doze) anos incompletos, fica isenta da ocupação máxima.

# 8 - NÃO ACEITAMOS PETS



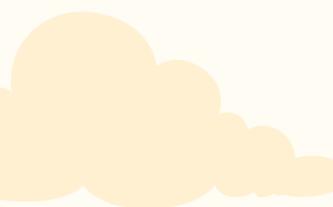
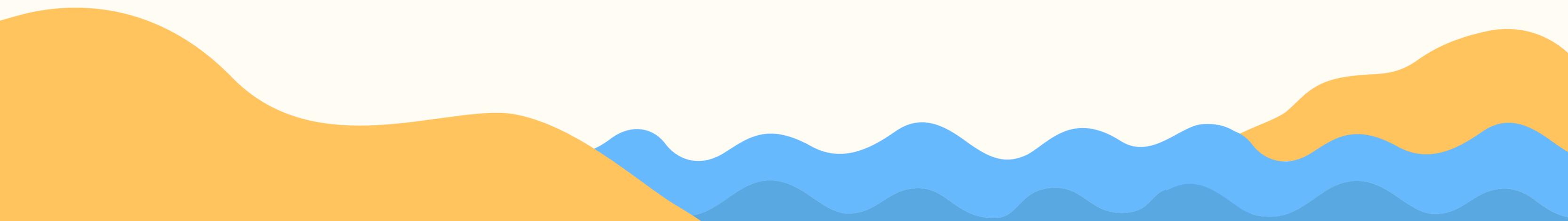
- Nossos Associados tem diferentes raças de animais e cachorros, uns de pequeno porte, outros de grande porte.
- Alguns cachorros podem estranhar crianças correndo no local, latir, demarcar território fazendo xixi no interior dos apartamentos e até nos colchões.
- Nem todos os donos vacinam seus pets, ou juntam suas fezes.
- E antes de tomar qualquer decisão a diretoria fez questão de saber a opinião do Associados. E a pesquisa revelou que 70% NÃO concorda com a alteração das normas, e optou pela proibição dos animais no interior das Colônias.



# REGULAMENTO INTERNO

- 01 - Somente o(a) associado(a) ou seu cônjuge cadastrado na AVM, poderão receber o imóvel.
- 02 - No ato do pagamento da reserva o(a) associado(a) ou seu cônjuge, deverão informar o nome completo com CPF ou RG dos seus convidados.
- 03 - Uso obrigatório de pulseira de identificação, a qual o gestor ou colaborador(a) designado(a), fará a colocação no momento do check-in.

- 
- 
- 
- 
- 04 - Cabe ao Departamento das Colônias de Férias, mediante autorização do Diretor/Gestor, formalizar permutas de apartamentos ou de períodos entre sorteados, sendo vedado as trocas informais entre associados.
  - 05 - Não é permitido a entrada e permanência de animais nas Colônias de Férias da AVM.
  - 06 - Cada apartamento/casa dá direito a 01(uma) vaga de estacionamento, o qual será identificado no ato do check-in por um adesivo para o acesso, exceto Colônia de Cabos e Soldados (Shangri-lá I) em razão do número de vagas não atender a todos os associados, estacionamento modelo rotativo, com identificação do veículo através do adesivo de identificação.

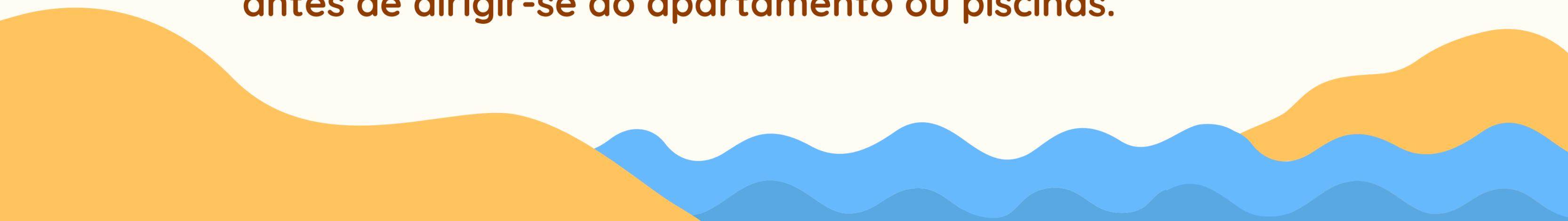
- 
- 
- 
- 
- 07 - Deverá ser respeitado o horário de silêncio, a partir das 23h até as 06h.
  - 08 - As piscinas ficarão abertas até as 22h, entretanto crianças deverão estar acompanhadas por um familiar responsável.
  - 09 - Não será permitido o uso individual de som nas áreas externas e piscinas das Colônias.
  - 10 - É vedado ao usuário entrar na área das piscinas com copos e pratos de vidro ou cerâmica e garrafas.
- 

- 
- 
- 11 - É proibido entrar nas piscinas com calçados e roupas inapropriadas para banho, tais como: roupa de algodão, jeans, shorts com bolso, roupas de educação física, saída de praia (canga).

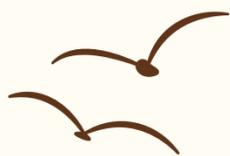
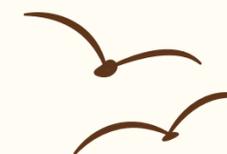
Somente será permitida a entrada nas piscinas trajando roupas de banho (biquinis, maiôs e sungas).

Crianças que ainda usam fraldas, é obrigatório o uso de **FRALDAS ESPECIFICAS** para piscinas. Não será permitido o uso de fralda convencional.

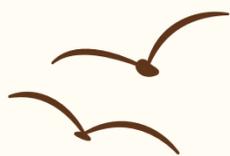
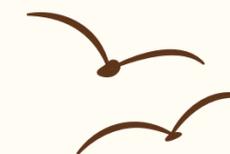
- 
- 
- 12 - Não é permitido mudar de lugar móveis e equipamentos, retirar colchões dos apartamentos para serem utilizados em outro apartamento ou fora deles.
  - 13 - As Colônias de Férias dispõem de churrasqueiras, que poderão ser utilizadas pelos associados, mediante reserva junto ao gestor.

- 
- 
- 14 - O sócio deve orientar, filhos, convidados e acompanhantes, a não lançarem objetos das sacadas dos apartamentos em direção ao pátio da Colônia, bem como nas propriedades vizinhas.
  - 15 - Não permitir que os filhos brinquem ou pratiquem atividades tipo ciclismo, skate, futebol, voleibol e outros esportes em locais não permitidos como garagens, pátios e sacadas, evitando desta forma acidentes e danos ao patrimônio alheio.
  - 16 - Ao retornar do banho de mar, banhar-se nos chuveiros disponibilizados nas áreas comuns do pátio, antes de dirigir-se ao apartamento ou piscinas.
- 

- 17 - Evite deitar, sentar com o corpo molhado em sofás, colchões e travesseiros, e frequentar as salas de jogos.
- 18 - Não estender cordas para secagem de roupas na parede externa dos blocos, janelas e sacadas, bem como nas áreas de estacionamento.
- 19 - Não deixe sacos de lixo nos corredores, pois não há funcionários para recolhê-los. Deposite no local próprio.
- 20 - Qualquer defeito na instalação elétrica, hidráulica e aparelhos, chame o gestor, não tente consertá-lo.
- 21 - Não utilize nossos funcionários, para auxiliá-los na carga e descarga de seus pertences.



- 22 - Não é permitido o uso de Narguilé ou cigarro eletrônico dentro das Colônias de Férias.
- 23 - Quando identificado pelo gestor ou colaborador (a) designado por ele, quebra de utensílios ou extravio de objetos, será ressarcido pelo associado.
- 24 - Se houver indício que venham a ferir o decoro dos associados, pediremos ao responsável, a imediata desocupação do imóvel.
- 25 - O apartamento/casa, deverá ser entregue limpo. Quando constatado pelo gestor a falta de limpeza do apartamento no ato de entrega, será cobrado uma multa no valor referente de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

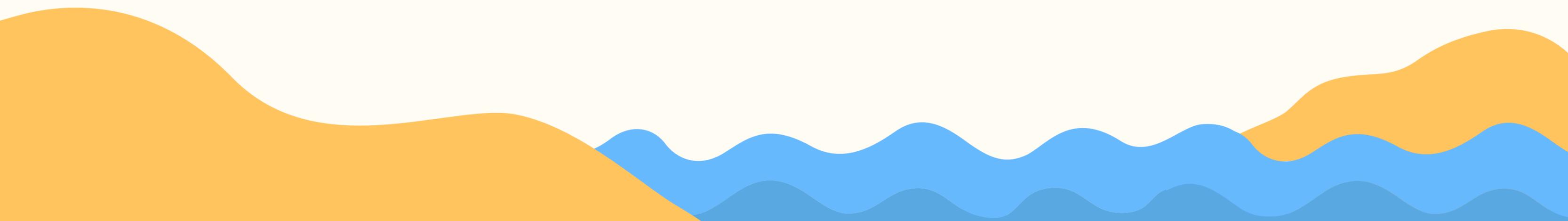




● 26 - Quando constatado pelo gestor a ocupação acima do permitido (6) seis pessoas e uma criança até 12 anos incompletos, será cobrado 01 (uma) diária por pessoa por dia.

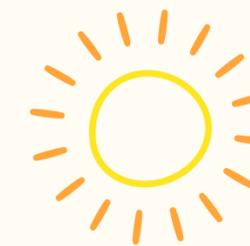


● 27 - O não cumprimento das normas poderá acarretar aos responsáveis multa e sanções estatutárias.



# PERÍODOS

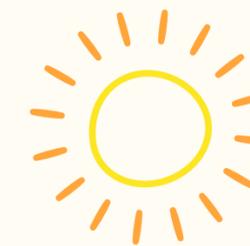




## COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS	
DEZEMBRO / JANEIRO	1º PERÍODO - NATAL	18/12 a 26/12	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		19/12 a 27/12	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		18/12 a 26/12	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		19/12 a 27/12	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		18/12 a 26/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		19/12 a 27/12	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		18/12 a 26/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
		19/12 a 27/12	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	
	2º PERÍODO - ANO NOVO	28/12 a 05/01	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		29/12 a 06/01	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		28/12 a 05/01	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		29/12 a 06/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		28/12 a 05/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		29/12 a 06/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		28/12 a 05/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
29/12 a 06/01		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8		

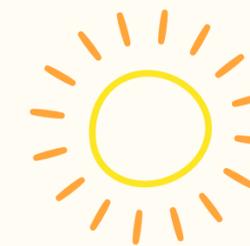




## COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS	
JANEIRO	3º PERÍODO	07/01 a 15/01	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		08/01 a 16/01	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		07/01 a 15/01	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		08/01 a 16/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		07/01 a 15/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		08/01 a 16/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		07/01 a 15/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
		08/01 a 16/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	
	4º PERÍODO	17/01 a 25/01	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		18/01 a 26/01	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		17/01 a 25/01	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		18/01 a 26/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		17/01 a 25/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		18/01 a 26/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		17/01 a 25/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
18/01 a 26/01		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8		

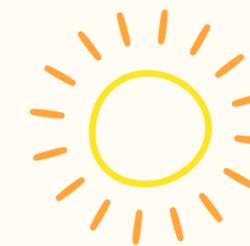




## COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

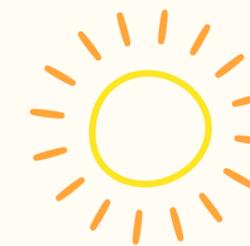
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS	
FEVEREIRO	5º PERÍODO	27/01 a 04/02	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		28/01 a 05/02	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		27/01 a 04/02	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		28/01 a 05/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		27/01 a 04/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		28/01 a 05/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		27/01 a 04/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
		28/01 a 05/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	
	6º PERÍODO	06/02 a 14/02	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		07/02 a 15/02	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		06/02 a 14/02	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		07/02 a 15/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		06/02 a 14/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		07/02 a 15/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		06/02 a 14/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
07/02 a 15/02		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8		





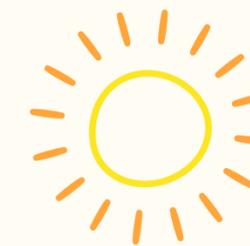
COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II					
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS	
FEVEREIRO / MARÇO	7º PERÍODO	16/02 a 24/02	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		17/02 a 25/02	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		16/02 a 24/02	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		17/02 a 25/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		16/02 a 24/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		17/02 a 25/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		16/02 a 24/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
		17/02 a 25/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	
		8º PERÍODO - CARNAVAL	26/02 a 06/03	Blocos A e B (Oficiais)	8
			27/02 a 07/03	Blocos C e D (Oficiais)	8
			26/02 a 06/03	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
			27/02 a 07/03	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
			26/02 a 06/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
			27/02 a 07/03	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
			26/02 a 06/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
	27/02 a 07/03		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	





COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II					
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS	
MARÇO	9º PERÍODO	08/03 a 16/03	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		09/03 a 17/03	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		08/03 a 16/03	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		09/03 a 17/03	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		08/03 a 16/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		09/03 a 17/03	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		08/03 a 16/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
		09/03 a 17/03	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	
	10º PERÍODO	18/03 a 26/03	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		19/03 a 27/03	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		18/03 a 26/03	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		19/03 a 27/03	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		18/03 a 26/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		19/03 a 27/03	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		18/03 a 26/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
19/03 a 27/03		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8		

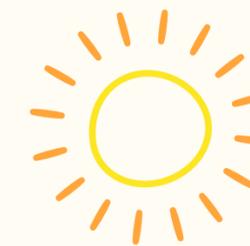




## ILHA DO MEL - PORTO RICO

Períodos		Posto/Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias
DEZ	1º Natal 21/12 a 26/12	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	2º Ano Novo 28/12 a 02/01	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
JAN	3º 04/01 a 09/01	cabos e soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	4º 11/01 a 16/01	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	5º 18/01 a 23/01	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	6º 25/01 a 30/01	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5





## ILHA DO MEL - PORTO RICO

Períodos		Posto/Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias	
FEV	7°	01/02 a 06/02	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	8°	08/02 a 13/02	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	9°	15/02 a 20/02	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	10°	22/02 a 27/02	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
MAR	11° Carnaval	01/03 a 06/03	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	12°	08/03 a 13/03	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	13°	15/03 a 20/03	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5
	14°	22/03 a 27/03	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01 e 02	5

# DÚVIDAS

QUALQUER DÚVIDA REFERENTE AO EDITAL 2024/2025, O(A) ASSOCIADO(A) PODERÁ ENTRAR EM CONTATO PELO:

 **TELEFONE FIXO**

041 3075-8200 (opção 2)

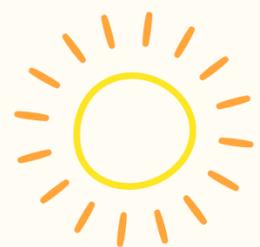
 **WHATSAPP**

041 99281-9607 (mensagem de texto para informações)

 **EMAIL**

[coloniadeferias@avmpmpr.org.br](mailto:coloniadeferias@avmpmpr.org.br)





**CORONEL BM REF. JORGE LUIZ THAIS MARTINS**

DIRETOR OPERACIONAL COLÔNIA DE FÉRIAS AVM

**CAPITÃO PM REF. PEDRO ERNANI WANDEMBRUCK**

GESTOR ADMINISTRATIVO COLÔNIA DE FÉRIAS AVM



**TEMPORADA DE VERÃO**

**2024 / 2025**